

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/97**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES, Juiz Classista Representante dos Empregados, referente ao 1º período do exercício de 1997, para gozo a partir de 01/09 a 30/09/97.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 1997.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

  
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região

Visto: